



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 59, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art.1º** Revogar a Portaria nº 143, de 12 de junho de 2018

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 44/2018**, firmado entre o IFRS – *Campus Bento Gonçalves* e a **Maia Silva Empreendimentos Ltda - ME**, que tem por objeto: a contratação de serviços de trabalhador de apoio à agricultura (jardineiro) para o IFRS - *Campus Bento Gonçalves*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Fernando Angelo Pancotto Junior – SIAPE nº 1592355

**Fiscal Técnico:**

Miguel Angelo Sandri– SIAPE 1356315

**Art. 2º:** Na ausência do gestor durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do fiscal do contrato e vice-versa.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**